



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 470/UFFS/2013 - COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº  
451/UFFS/2013 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA  
DEMANDA SOCIAL/CAPEB – MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a complementação do item 7 (DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DOS CANDIDATOS APROVADOS), do Edital nº 451/UFFS/2013 – Concessão de Bolsas de Estudo do Programa Demanda Social/CAPEB, do Mestrado em Educação, conforme descrito:

**7.1.1** Apresentar junto aos documentos do item 7.1, cópia do comprovante de residência em nome do candidato ou declaração de residência no município de Chapecó reconhecida em cartório.

Chapecó-SC, 08 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro Tempore* da UFFS

